



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.417, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.251, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de 101.145,52 (cento e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), com a classificação orçamentária:

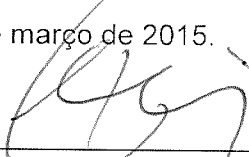
16.01.27.812.0048.1190  
CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 101.145,52  
TOTAL.....R\$ 101.145,52

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura do crédito especial, a redução da dotação orçamentária:


16.01.27.812.0048.1191  
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS - PELC  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 101.145,52  
TOTAL.....R\$ 101.145,52

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração